Original anexo ao
Proc nº 345/05
Em 1º / 12 / 05

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Eliezer Ferreira da Cunha nasceu em 14 de junho de 1934, na cidade de Itambacuri, Minas Gerais. Foi casado com a Sra. Mercês Lidória da Cunha, e teve, dessa união, os filhos Éster, Esterlita, Rute, Heber e Abner.

Faleceu no dia 31 de agosto de 1986, em nossa cidade.

Transferiu-se para o Estado de São Paulo em 1973, fixando residência nos primeiros tempos, em Cubatão, na Vila Parisi, com a esposa e os filhos.

Em 1975 mudou-se para o Parque das Bandeiras, passando a trabalhar na construção civil como pedreiro.

De família evangélica, fixou ponto de pregação da Igreja Presbiteriana em sua residência na Rua Vitor Torquato dos Santos n.º 663, no Parque das Bandeiras, onde sua esposa reside até hoje.

Todos aqueles que o conheciam, o admiravam, principalmente em razão de sua intensa participação nos trabalhos evangélicos.

Empenhou-se durante muitos anos e conseguiu, juntamente com seus irmãos de fé, comprar um lote e construir a Igreja Presbiteriana na Avenida Esmeraldo Tarquínio n.º 323, no Parque das Bandeiras.

Líder evangélico, dirigiu aquela Igreja por muitos anos, atuando em diversos setores, destacando-se junto à comunidade como professor da escola dominical. Durante os anos em que residiu no Parque das Bandeiras, granjeou inúmeras amizades, especialmente por sua lealdade e sinceridade, tendo sido considerado sempre como uma das maiores lideranças, não apenas em seu bairro, mas em toda a cidade.

Seu falecimento foi profundamente lamentado e um grande número de pessoas acompanhou seu féretro levando o último adeus a esse grande batalhador da fé e das causas sociais.

Objetivando perpetuar o nome desse ilustre cidadão em um dos logradouros públicos daquele bairro onde viveu e trabalhou, constituindo-se em um edificante exemplo a ser seguido pelas futuras gerações,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

• •

PROJETO DE LEI N.º 173 /05

DOCUMENTO N.º 2234/05

Denomina Eliezer Ferreira da Cunha a praça localizada na confluência das Ruas Dr. Newton Classen de Moura, Simão Jahjah e México Rossi, no Parque das Bandeiras.

Art. 1.º - Fica denominada Eliezer Ferreira da Cunha a praça localizada na confluência das Ruas Dr. Newton Classen de Moura, Simão Jahjah e México Rossi, no Parque das Bandeiras, Quadra de Cadastro n.º 1.200.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 1º de dezembro de 2005.

OBEDES DA CUNHA

Tec0691/DH/ja